



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0003679-12.2019.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 037/2019.

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 09-05-2019.

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência do Desembargador Eleitoral João Batista Pinto Silveira, com a presença dos Desembargadores Eleitorais Roberto Carvalho Fraga, Rafael da Cás Maffini, Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler, Miguel Antônio Silveira Ramos e Luiz Carlos Weber - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador João Batista Pinto Silveira deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. Após, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **Classe RE - N. 2226** (22-26.2018.6.21.0037) - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas de Partido Político - de Exercício Financeiro - Exercício 2017 - Desaprovação/Rejeição das Contas - Procedência: Rio Grande; Recorrente: Movimento Democrático Brasileiro (MDB) de Rio Grande (Adv. Rosana Vasconcellos Dutra - OAB/RS 98.198); Recorrido: Justiça Eleitoral; Relator: Des. El. Rafael da Cás Maffini - “Por unanimidade, acolheram a preliminar e não conheceram dos documentos apresentados com o recurso. No mérito, deram parcial provimento ao apelo, para afastar o sancionamento de suspensão do repasse de quotas do Fundo Partidário determinado na sentença, mantendo a desaprovação das contas”. **Classe PC - N. 6584** (65-84.2012.6.21.0000) - Prestação de Contas de Exercício Financeiro - Prestação de Contas Anual - Exercício 2011 - Execução de Julgado - Procedência: Porto Alegre; Executado: Partido dos Trabalhadores (PT) (Adv. Bruna Santos da Costa - OAB/RS 107.863 e João Lúcio da Costa - OAB/RS 63.654); Exequente: União - Advocacia-Geral da União; Relator: Des. El. Rafael da Cás Maffini - “Por unanimidade, homologaram o acordo extrajudicial”. DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **PC N 0603149-34.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Antônio Ricardo Costa Moeler (Adv. Vinicius Renato Alves – OAB/RS 67.791); Relator: Des. El. João Batista Pinto Silveira - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602200-10.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Adelar Eduardo Couto da Silveira (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. João Batista Pinto Silveira - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0601947-22.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Paulo Adriano da Costa (Adv. Mauricio Cousandier Dorneles – OAB/RS 57.115); Relator: Des. El. Miguel Antônio Silveira Ramos - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602967-48.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Charles Manolo de Moraes (Adv. André Luiz Siviero – OAB/RS 048.760); Relator: Des. El. Miguel Antônio Silveira Ramos - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602653-05.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Mauri Almeida da Mota (Adv. Janaina da Rosa – OAB/RS 096.748); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602055-51.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Ivan Braz da Conceição (Adv. Mauricio Cousandier Dorneles – OAB/RS 57.115); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602764-86.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Atilar Gilberto Gerstner Filho (Adv. Thiago Vargas Serra – OAB/RS 92.228); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602242-59.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Nathalia Correa de Barros Avila Anhaia (Adv. Paulo Augusto Fernandes Fortes – OAB/MG 131.667 e Lucas Bessoni Coutinho de Magalhães – OAB/MG 139.537); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler - “Por unanimidade, aprovaram as

contas nos termos do voto do relator”. Nada mais havendo a tratar, o Desembargador João Batista Pinto Silveira encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar segunda-feira, dia treze de maio, às onze horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Paulo Roberto Simões Filho, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador João Batista Pinto Silveira, Presidente da Sessão.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Simoes Filho, Coordenador**, em 27/05/2019, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Pinto Silveira, Analista Judiciário**, em 04/06/2019, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107011** e o código CRC **DEBEF3D8**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366